

Estudo Técnico Preliminar 38/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00179.003747/2024-63

2. Descrição da necessidade

Os presentes autos decorrem da necessidade de capacitar os colaboradores do CAU/SP lotados na Assessoria Jurídica do Contencioso, visando atualizar a equipe quanto ao tema do Processo Civil.

O Congresso de Processo Civil de Florianópolis chegou a sua 10ª edição em 2024, consagrando-se como um grande sucesso da OAB Santa Catarina. O evento, consolidado como uma forte referência Nacional, acontecerá nos dias 8 e 9 de agosto, em Canasvieiras, Florianópolis. Serão mais de 80 palestrantes renomados no âmbito do Processo Civil, em todo o País.

Em dois dias de evento, serão abordados diversos temas da atualidade relativos ao Processo Civil, distribuídos em 4 ambientes diferentes: Plenário, Auditório Ilha do Campeche, Auditório Ilha do Francês e Auditório Ilha do Arvoredo. O X Congresso de Processo Civil é uma realização da OAB/SC e da Escola Superior de Advocacia (ESA/SC), Caixa de Assistência dos Advogados (CAASC) e o Instituto Catarinense de Direito Processual (ICDP).

Participar do evento permitirá aos colaboradores do CAU/SP estar atualizado sobre as últimas normas e jurisprudências relacionadas ao Processo Civil.

Em resumo, a participação no "X Congresso de Processo Civil de Florianópolis" é justificada pela sua relevância para a área jurídica do CAU/SP, pela oportunidade de atualização normativa e prática, e pelo potencial de capacitação e aperfeiçoamento profissional que oferece.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Chefe Jurídica	Ricardo Martins Sartori
Assessoria Jurídica Consultivo	Carlos Eduardo de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para contratação do serviço, o prestador deverá ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada, com fundamento no art. 74, III, f e §3º da Lei de Licitações 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Desta forma, indicamos a contratação da OAB/SC, responsável pela organização do evento "**X Congresso de Processo Civil de Florianópolis**" que será ministrado, na modalidade presencial, nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Florianópolis/SC.

Em relação à qualificação técnica da contratada, atestado de capacidade técnica ou certificação de que tenha ministrado curso de natureza semelhante a outros entes públicos, é suficiente.

1. Objetivo da Capacitação:

Participar do curso permitirá aos colaboradores do CAU/SP estarem atualizados sobre as últimas normas e jurisprudências relacionadas ao processo civil o que é essencial para garantir a conformidade legal nas atividades desenvolvidas na assessoria jurídica do contencioso.

2. Público-Alvo:

Empregados do CAU/SP que estejam envolvidos direta ou indiretamente no contencioso, atuando em atividades ligadas às normas e jurisprudências relacionadas ao Processo Civil, principalmente nas matérias de inadimplência e Dívida Ativa e Execução.

3. Conteúdo Programático:

O conteúdo deve abordar de maneira prática e teórica os seguintes temas: Decisões Judiciais; Autotutela a Autonomia privada, Digitalização da Jurisdição Constitucional; Impactos do CPC; Advocacia Pública em Juízo; Ação Rescisória; Arbitragem, Aplicação dos Precedentes; Perspectivas da Execução; Mediação e Conciliação e Aspectos Polêmicos dos Recursos, dentre outros.

4. Métodos de Ensino:

Este curso será realizado de forma presencial, metodologia 100% interativa, através de Palestras, possibilitando a troca de experiências e esclarecimento de dúvidas em tempo real. O participante terá ainda: Estudo e análise de casos práticos.

5. Material Didático:

Fornecimento de material e acesso a recursos adicionais online, se aplicável.

6. Certificação:

Emissão de certificados de conclusão que validem a participação no evento.

7. Logística:

Informações passadas aos participantes sobre o curso, como data, horário e local (quando presencial), ou Link de acesso à sala e outras informações de suporte (quando Online e ao vivo).

5. Levantamento de Mercado

1. Análise de Ofertas de Mercado:

Observando que o evento "X Congresso de Processo Civil de Florianópolis" é um evento único, não se vislumbra levantamento de mercado na capacitação em tese.

Ademais, o evento contará com a participação de vários profissionais que são referências em suas áreas, sendo reconhecidos por sua experiência e conhecimento nos temas em questão.

2. Critérios de Avaliação:

Os programas foram avaliados com base em sua relevância para os temas propostos e qualificação dos palestrantes, , carga horária, conteúdo programático e valores de inscrição

3. Identificação da Solução:

Este evento é singular no mercado por sua abordagem específica e detalhada dos temas relevantes ao Processo Civil assim como por seu formato que combina aprendizagem e atualização do tema, atendendo à demanda por uma experiência de aprendizado integrada e aplicada.

4. Justificativa da Escolha:

A escolha deste evento se justifica pelo alinhamento perfeito com os objetivos de aprendizado e requisitos estabelecidos. Nenhuma outra oferta no mercado foi capaz de atender à combinação específica de abordagens teóricas e práticas necessárias para capacitar e atualizar os empregados do CAU/SP nas novas práticas e atualizações na temática do Direito Processual Civil.

6. Descrição da solução como um todo

1. Estrutura do Evento:

Aquisição de capacitação intitulada " X Congresso de Processo Civil de Florianópolis" para 02 (dois) colaboradores do Conselho, promovida pela OAB/SC, a ser realizado na modalidade presencial, na data de 08 /08/2024 a 09/08/2024, na cidade de Florianópolis/SC.

Em seu conteúdo programático estão previstas palestras com mais de 80 profissionais renomados no âmbito do Processo Civil, conforme programação em anexo.

I. Duração e Formato: O evento ocorre em formato presencial, distribuído em 2 dias, com uma carga horária total de 20 horas. Ocorrerá nos seguintes dias e horários:

Dia 08/agosto - das 18h00 às 22h00

Dia 09/agosto - das 09h00 às 19h00

II. Conteúdo Programático:

Em seu conteúdo programático estão previstos os tópicos:

- Fundamentação das Decisões Judiciais;
- Autotutela a Autonomia privada;
- Digitalização da Jurisdição Constitucional;
- Impactos do CPC no funcionamento dos Tribunais;

- Advocacia Pública em Juízo;
- Ação Rescisória;
- Arbitragem;
- Aplicação dos Precedentes;
- Perspectivas da Execução;
- Impactos do CPC no 1º grau de Jurisdição;
- Mediação e Conciliação e
- Aspectos Polêmicos dos Recursos, dentre outros.

III. Público-Alvo: Destina-se a um espectro amplo de profissionais da área Jurídica, principalmente os envolvidos com a matéria do Direito Processual Civil

2. Material de Apoio e Certificação:

Os participantes receberão material didático específico do evento. Além disso, um certificado geral comprobatório da carga horária será disponibilizado através após o evento.

3. Corpo Docente:

O evento será promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina - OAB/SC, e contará com vários palestrantes e especialistas do Direito,

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como previsão inicial, o CAU/SP planeja inscrever 2 (dois) empregados para participar do evento, que representam a Assessoria Jurídica do Contencioso:

- Amanda Cristina Silvério – Analista Técnica II - Jurídica
- Érica Moreira da Silva – Analista Técnica II - Jurídica

Na impossibilidade da participação de um dos indicados, poderá ser substituído por outro integrante de seu setor ou alguém cujo atribuição e/ou tarefa estejam ligados aos temas do evento

Esta é uma estimativa inicial e poderá ser ajustada conforme as necessidades e disponibilidades identificadas mais próximo ao evento. Quaisquer alterações nas quantidades previstas serão devidamente justificadas e documentadas no Termo de Referência durante o processo efetivo de contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.420,00

1. Valor Inicial por Inscrição:

Participação do evento as funcionárias:

- Amanda Cristina Silvério – Analista Técnica II - Jurídica
- Érica Moreira da Silva – Analista Técnica II - Jurídica

2. Valor por Inscrição:

O valor por inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais), por pessoa.

4. Valor Total da Contratação:

O valor total das inscrições é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

5. Custos Adicionais:

Haverá custos com deslocamentos e diárias para todos os participantes, os quais, devem viajar para a cidade de Florianópolis, no dia 08/08/2024 e retornar no dia 09/08/2024, após o término do evento.

Assim, deve ser considerado o valor correspondente as diárias por participante, sendo o custo destas de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por colaborador, **totalizando R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)** em diárias. **O custo total para a contratação do evento será de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)**, devendo ainda considerar o custo dos deslocamentos e horas extras que serão variáveis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação para treinamento, tendo em vista que o evento é um objeto único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Já foram realizadas contratações relacionadas à temática semelhante em anos anteriores, não tendo processos semelhantes em andamento no momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao objetivo de assegurar a segurança jurídica e o desenvolvimento de competência dos colaboradores, presentes no Planejamento Estratégico do CAU/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme Id pca PNCP: 15131560000152-0-000001/2024, linha 2 na categoria Serviços, a conta a ser adotada para alocação dos recursos é: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação no evento proporcionará uma série de benefícios tangíveis e intangíveis ao CAU/SP, atendendo diretamente às necessidades estratégicas de capacitação identificadas. Os principais benefícios esperados incluem:

1. Aprimoramento das Competências Legais e Técnicas
2. Atualização sobre Tendências e Melhores Práticas
3. Fortalecimento da Rede de Contatos Profissionais
4. Melhoria nas atividades ligadas à Execução e Dívida Ativa
5. Contribuição para a Satisfação e Motivação dos Empregados

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Mediante o aprendizado no evento, os colaboradores capacitados terão conhecimentos sobre as principais questões da área, sempre considerando atualizações normativas, entendimentos consolidados pela jurisprudência e a repercussão prática no dia a dia do agente público.

O evento pretende formular palestras com abordagem técnica proporcionando a capacitação e o aperfeiçoamento dos funcionários do CAU/SP em relação ao processo civil brasileiro.

O grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação do curso pelos participantes e aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas tarefas de rotinas de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

O CAU/SP deverá adotar as seguintes etapas processuais para garantir uma contratação eficiente e conforme às normativas vigentes:

1. Elaboração do Termo de Referência
2. Autorização da Presidência
3. Contratação da Empresa Organizadora
4. Emissão de Nota de Empenho
5. Nomeação de Agente de Contratação
6. Designação de Fiscais e Gestor de Contrato

Adicionalmente, deverá adotar as seguintes providências logísticas e administrativas:

1. Formalização das Inscrições
2. Gestão de Contrato de Passagens Aéreas
3. Adiantamento de Diárias
4. Orientação e Preparação dos Participantes
5. Documentação e Material de Apoio
6. Monitoramento e Suporte Pré Evento:
7. Avaliação de Reação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública (art. 144 da Lei 14.133 /2021) deverão ser observados pelas partes CONTRATANTES de forma que o serviço cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; haja preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com relação ao evento "X Congresso Processual Civil de Florianópolis", entende-se, portanto, com amparo nas justificativas de ordem técnica e econômica, que a contratação em tela é a que melhor atende o interesse do CAU/SP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILA VAZ DA SILVA

Supervisora de DHO



Assinou eletronicamente em 15/07/2024 às 23:48:49.